



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 834/2022

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE CONDOMÍNIO EMPRESARIAL PARA CONTEMPLAR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB e DIOGO KRIGUER - PSDB**, vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **versando sobre a necessidade de seja criado um projeto de condomínio empresarial para contemplar microempresas e empresas de pequeno porte, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que um condomínio empresarial é um conjunto de pequenas e médias empresas localizadas em uma mesma área e organizadas de forma contratual;

Considerando que os micros e pequenos empresários encontram extrema dificuldade em atender todas as especificações e regras estabelecidas para contemplação de lotes industriais no município;

Considerando que os mesmos geralmente não possuem condições financeiras para arcarem com os custos das construções nos moldes estabelecidos na legislação e acabam ficando de fora das contemplações ou até mesmo, quando contemplados, os imóveis são retomados pelo município por não cumprirem as regras;

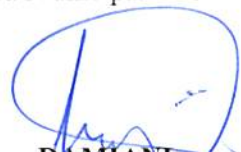
Considerando ainda, que por se tratarem de empresas pequenas, que geram uma quantidade menor de empregos e renda, referida classe empresarial é desclassificada quando da análise da proposta de contemplação de lote industrial ofertado pelo município;

Considerando que com a construção de um condomínio empresarial, com estruturas já prontas para contemplar os micros e pequenos empresários, possibilitará vantagens que podem até mesmo aumentar a competitividade das suas empresas;

Considerando que é necessário que o município promova políticas públicas que atendam também à esta classe de empresários;

Considerando que esta é uma reivindicação dos micros e pequenos empresários deste município, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 11 de outubro de 2022.

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB